

DECRETO Nº 046/2025

Dispõe sobre a convocação da Audiência Pública Municipal da Pessoa com Deficiência, a ser realizada no dia 19 de julho de 2025, no Município do Conde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Audiência Pública Municipal da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Município de Conde.

Art. 2º A Audiência Pública Municipal da Pessoa com Deficiência será realizada no dia 19 de julho de 2025, no Município do Conde, com o tema: "Inclusão e Acessibilidade: Construindo uma Cidade para Todos".

Art. 3º A Audiência Pública Municipal da Pessoa com Deficiência será coordenada e organizada pela Secretaria Municipal de Articulação Política.

Art. 4º Fica instituída a Comissão Organizadora, composta pelos seguintes membros:

- Fabiana da Cruz Ferreira (075.371.964-94)
- Sebastião Rodrigues de Figueiredo (929.154.184-20)
- Cleber Ferreira Silva (069.916.184-38)
- Ednaldo dos Santos Silva (071.442.604-05)
- Misac Gomes Bernardo (056.681.434-06)
- Marcos Vinicius Costa Chaves (052.778.724-85)
- Felipe Antonio Melo Jardim (043.696.444-96)
- Francisco de Assis de Oliveira Teixeira (518.860.304-72)
- Lyriam Roberta da Silva Oliveira (134.474.384-60)
- Leom Alyson Lima Bezerra (580.956.753-34)
- Yonara Maria Cordeiro de Souza (036.227.844-07)

Art. 5º A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

I – elaborar o regimento interno, definindo organização, funcionamento, programação, metodologia e operacionalização;

II – apresentar as demandas para a realização do evento e a proposta de divulgação e comunicação, conforme a disponibilidade administrativa da Prefeitura.

Art. 6º A participação na Comissão Organizadora será considerada serviço público relevante e não remunerada.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Articulação Política divulgará, através dos meios de comunicação oficiais, os resultados obtidos.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde – PB, 30 de abril de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde